PORTARIA N° 024, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

"CONCEDE FÉRIAS A CONSELHEIRA TUTELAR VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOARES TREVISOL, Prefeito Municipal de Ibiam, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o inciso VII, do art. 88, da Lei Orgânica Municipal e, de conformidade com o art. 76 e ss., da Lei Municipal n° 255, de 07 de janeiro de 2004, bem como o Decreto n° 2.114, de 09 de julho de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1°. Conceder férias regulamentares a Conselheira Tutelar vinculada a Secretaria Municipal da Assistência Social, abaixo relacionada:

Servidores	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Edir Romanatto Dani	10.01.2017 a 09.01.2018	05.02.2018 a 06.03.2018

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE IBIAM - SC, 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

JOARES TREVISOL
Prefeito Municipal em Exercício

Publicação e Registro:

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM no dia 08 / 02 / 2018, Edição n 2450 conforme art. 20 da Lei Orgânica Municipal, Lei n. 490/2012 e Decreto nº 2321/2012.

ALCINDO PEROSA
Secretário da Adm. e da Fazenda